

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II- SCCC12



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/05/2025	05/06/2025
Data Base: 05/06/2025		#	Indicadores	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.seccred.com.br Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Bríg. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Bríg. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br					
1	Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até o Vencimento		Valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, calculado utilizando a Taxa de Juros dos Cartões de Crédito, sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a Data de Vencimento, deduzido do Montante de Pagamentos Voluntários Liberado.	951.241.924	954.109.258
2	Valor das Disponibilidades Disponibilidades		O valor agregado das Disponibilidades (a), após deduzidas eventuais provisões aplicáveis a tais ativos (b). (a) São, em conjunto, (1), (2) e (3), definidos abaixo: (1) Recursos em caixa; (2) Depósitos bancários à vista em Instituição Autorizada; (3) Demais Ativos Financeiros. (b) Provisões	349.105 349.105 349.105 - -	379.448 379.448 379.448 - -
3	Reserva de Pagamentos com relação ao Período Subsequente		Corresponde ao maior dos valores de (a) e (b), definidos abaixo: (a) O maior entre (1) e (2), definidos abaixo: (1) Montante necessário para pagamento das despesas e dos encargos relacionados à Emissão, relativos a um período de 2 (dois) meses (2) R\$100.000,00 (cem mil reais) (b) valor necessário para que o Índice de Liquidez se mantenha igual ou superior a 1,00 (um inteiro).	328.102 328.102 328.102 100.000 -	329.384 329.384 329.384 100.000 -
4	Saldo Devedor das Debentures Saldo Devedor das Debentures Júnior Saldo Devedor das Debentures Sênior Razão entre (i) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior e (ii) o somatório do saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, para fins de verificação da Proporção de Subordinação		O Saldo Devedor das Debêntures Sênior acrescido do Saldo Devedor das Debêntures Júnior. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Júnior, acrescido de eventuais Encargos Moratórios. Com relação a cada Data de Cálculo, o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures Sênior, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de 1ª Integralização das Debêntures Sênior ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a Data de Cálculo em questão, e de eventuais Encargos Moratórios.	752.673.570 124.445.469 628.228.101 16,6667%	730.073.326 120.556.548 609.516.778 16,6667%
5	Índice de Cobertura		Definido por $\{\text{Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades}\} / \text{Saldo Devedor das Debêntures}$, o qual deverá ser igual ou maior que 1,00 (um inteiro) (a) Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (b) Fator de Ponderação (c) Valor das Disponibilidades (d) Saldo Devedor das Debêntures	1,26 951.241.924 1,00 349.105 752.673.570	1,31 954.109.258 1,00 379.448 730.073.326
6	Índice de Liquidez Índice de Liquidez Mensal Mês 1 (N=1) Mês 2 (N=2) Mês 3 (N=3) Mês 4 (N=4) Mês 5 (N=5) Mês 6 (N=6)		É definido como o menor dentre os Índices de Liquidez Mensais: Definido por $[\text{Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês} \times \text{Fator de Ponderação} + \text{Valor das Disponibilidades} - N \times \text{Estimativa de Despesas e Encargos}] / \text{Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês}$, para cada um dos N meses dentro do Horizonte de Liquidez: Fator de Ponderação Valor das Disponibilidades Estimativa de Despesas e Encargos	1,63 1,00 349.105 164.051 1,68 1,64 1,64 1,63 1,63 1,63 1,63	1,63 1,00 379.448 164.692 1,64 1,63 1,63 1,63 1,63 1,63 1,64

	Mês 7 (N=7)	7	1,64	1,65
	Mês 8 (N=8)	8	1,65	1,66
	Mês 9 (N=9)	9	1,65	1,67
	Mês 10 (N=10)	10	1,66	1,68
	Mês 11 (N=11)	11	1,67	1,69
	Mês 12 (N=12)	12	1,68	1,70

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL
DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II


CNPJ nº 35.522.178/0001-87			07/05/2025	05/06/2025	
Data Base: 05/06/2025	#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Informações Operacionais Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardel Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3385-1800 Site: www.secred.com.br Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br	7	Quantidade Mínima Mensal	O mínimo entre (a) e (b), definidos abaixo: (a) a Demanda de Caixa Agregada: somatório de (1) e (2) (1) da Demanda de Caixa Ordinária: somatório de (1.1), (1.2), (1.3) e (1.4) (1.1) a Meta de Amortização (1.2) a Meta de Remuneração (1.3) a Estimativa de Despesas e Encargos (1.4) a Meta de Recomposição de Reserva de Pagamentos (2) da Demanda de Caixa Extraordinária: somatório de (2.1) e (2.2) (2.1) Déficit de Reposição de Direitos Creditórios (2.2) da Amortização de Cessão Voluntária (b) a somatório de (1) e (2) definidos abaixo: (1) Projeção de Montante de Recebimento do INSS do Mês; (2) Montantes mantidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários e na Conta Centralizadora de Repasse.	7.318.202 7.318.202 7.318.202 - - 7.154.151 164.051 - - - - 44.492.989 44.492.989 -	8.028.352 8.028.352 8.028.352 - - 7.863.660 164.692 - - - - 44.585.387 44.585.387 -
	8	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios	Déficit de Reposição de Direitos Creditórios: o maior entre (1) e (2) (1) 0 (zero) (2) a diferença entre (2.1) e (2.2) (2.1) o Saldo Devedor das Debêntures (2.2) o produto de (i) e (ii) definidos abaixo: (i) do Saldo Ajustado dos Direitos Creditórios Cedidos Até Vencimento (ii) do Fator de Ponderação	0 0 -198.568.355 752.673.570 951.241.924 951.241.924 1,00	0 0 -224.035.932 730.073.326 954.109.258 954.109.258 1,00
	9	Amortização de Cessão Voluntária	Significa o montante especificado pelo Cedente nos termos do Contrato de Cessão, a ser incluído na Quantidade Mínima Mensal do referido Período de Cálculo em que a Amortização Pro Rata estiver vigente.	-	-
	10	Amortização de Cessão Extraordinária	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante de Amortização de Cessão que exceder a Demanda de Caixa Ordinária, decorrente da Demanda de Caixa Extraordinária.	-	-
	11	Amortização de Cessão	Com relação a um Período de Cálculo, significa o montante efetivamente transferido para a Emissora, calculado pelo Agente de Cálculo nos termos deste Contrato de Cessão e informado à Emissora, ao Agente Fiduciário e ao Agente de Conciliação, correspondente à Quantidade Mínima Mensal, sujeito à disponibilidade de recursos na Conta Centralizadora de Repasse e na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários referentes aos Direitos Creditórios Cedidos.	7.154.151	23.333.479
	12	Montante de Pagamentos Voluntários	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários recebidos na Conta Centralizadora de Pagamentos Voluntários, desde a data de recebimento do último Arquivo de Prévia disponibilizado pela Processadora até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	531.923	346.080
	13	Montante de Pagamentos Voluntários Liberados	Com relação a uma Data de Cálculo, significa o valor agregado dos Pagamentos Voluntários transferidos para a Conta Autorizada do Cedente, ao longo do Período de Cálculo em questão até a Data de Cálculo imediatamente anterior.	531.923	346.080

A Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II é parte do grupo da VERT Capital.

RELATÓRIO MENSAL

DEBÊNTURES DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS CARTÕES CONSIGNADOS BMG II



CNPJ nº 35.522.178/0001-87				07/05/2025	05/06/2025	
Data Base: 05/06/2025		#	Indicadores	Referência	Valores (R\$)	Valores (R\$)
<p>Informações Operacionais</p> <p>Emissor Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Cartões Consignados BMG II Endereço: Rua Cardinal Arcoverde, 2365, 2º andar, cj. 24, São Paulo, SP. Telefone: (11) 3395-1800 Site: www.seccred.com.br</p> <p>Agente Fiduciário Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Endereço: Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, conjunto 1401, São Paulo, SP Site: www.simplificpavarini.com.br</p> <p>Agente de Cálculo Integral-Trust Serviços Financeiros Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1744 4º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-2500 Site: www.integraltrust.com.br</p> <p>Agente de Conciliação Integral Investimentos Ltda. Endereço: Av. Brig. Faria Lima, 1633 3º andar, São Paulo, SP Telefone: (11) 3103-9999 Site: www.integralinvest.com.br</p>						
14	Valor Presente a CDI das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios até o N-ésimo Mês		<p>Mês 1 (N=1)</p> <p>Mês 2 (N=2)</p> <p>Mês 3 (N=3)</p> <p>Mês 4 (N=4)</p> <p>Mês 5 (N=5)</p> <p>Mês 6 (N=6)</p> <p>Mês 7 (N=7)</p> <p>Mês 8 (N=8)</p> <p>Mês 9 (N=9)</p> <p>Mês 10 (N=10)</p> <p>Mês 11 (N=11)</p> <p>Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções Ajustadas de Fluxo de Caixa dos Direitos Creditórios, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>44.469.631</p> <p>87.767.105</p> <p>130.610.360</p> <p>172.937.175</p> <p>214.797.984</p> <p>256.176.166</p> <p>297.056.540</p> <p>337.529.653</p> <p>377.557.397</p> <p>417.123.022</p> <p>456.314.639</p> <p>495.074.573</p>	<p>44.561.206</p> <p>87.995.553</p> <p>130.911.553</p> <p>173.293.144</p> <p>215.216.147</p> <p>256.618.231</p> <p>297.549.379</p> <p>338.058.723</p> <p>378.063.546</p> <p>417.676.626</p> <p>456.860.195</p> <p>495.619.717</p>
15	Valor Presente a CDI das Projeções de Fluxo de Caixa das Debêntures até o N-ésimo Mês		<p>Mês 1 (N=1)</p> <p>Mês 2 (N=2)</p> <p>Mês 3 (N=3)</p> <p>Mês 4 (N=4)</p> <p>Mês 5 (N=5)</p> <p>Mês 6 (N=6)</p> <p>Mês 7 (N=7)</p> <p>Mês 8 (N=8)</p> <p>Mês 9 (N=9)</p> <p>Mês 10 (N=10)</p> <p>Mês 11 (N=11)</p> <p>Mês 12 (N=12)</p>	<p>Com relação a uma Data de Verificação e a um índice de mês "N", significa o valor presente agregado das Projeções de Pagamento das Debêntures no Horizonte de Liquidez, considerando os fluxos de caixa com vencimento até a N-ésima Data de Pagamento contada da respectiva Data de Verificação. Para efeitos do cálculo do valor presente, os fluxos de caixa projetados deverão ser trazidos a valor presente pela mais recente Taxa DI, considerando-se juros exponenciais incidentes sobre Dias Úteis e anos de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.</p>	<p>26.556.885</p> <p>53.523.081</p> <p>79.945.620</p> <p>106.160.560</p> <p>131.820.389</p> <p>156.934.816</p> <p>181.230.976</p> <p>205.026.348</p> <p>228.329.358</p> <p>251.147.552</p> <p>272.807.696</p> <p>294.928.945</p>	<p>27.263.825</p> <p>53.968.262</p> <p>80.452.780</p> <p>106.366.586</p> <p>131.719.919</p> <p>156.238.266</p> <p>180.242.501</p> <p>203.741.496</p> <p>226.743.215</p> <p>248.570.756</p> <p>270.854.460</p> <p>292.032.752</p>
16	NPL 60			<p>Corresponde à fração, na última Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 2 (dois) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em ambos os últimos 2 (dois) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.</p>	4,0700%	4,2407%

	17	NPL 90	Corresponde à fração, em cada Data de Verificação, em que: (a) o numerador é igual ao somatório do saldo devedor, na Data de Verificação, dos Direitos Creditórios Cedidos cujos Devedores cumulativamente: (1) não tenham tido o desconto dos Valores Mínimos em suas folhas de Benefício registrado nos últimos 3 (três) Arquivos Retorno; (2) não tenham realizado o Pagamento Voluntário em todos os últimos 3 (três) meses; e (3) cujo saldo da respectiva fatura, conforme informado no último Arquivo de Prévia, seja superior a zero; e (b) o denominador é o somatório do saldo da fatura de todos os Devedores Cedidos na Data de Verificação, conforme informado no último Arquivo de Prévia.	3,0880%	4,0253%
--	----	--------	--	---------	---------